DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

Secretaria de Administração 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

Secretaria de Assistência Social - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional 7
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.423, DE 07 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 85/2024, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0015 – Infraestrutura Urbana

Ação: 2.043 – Atividades da Secretaria

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 – Desportos e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal

Ação: 2.060 – Administração Esportiva Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultura

PROGRAMA: 0024 – Programa Mais Cultura

Ação: 2.070 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, oriundos dos recursos recebidos da Transferência Especial - Emenda Parlamentar Individual nº 202331350008 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia, vínculo detalhado 05.800.0164.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais

.....

LEI Nº 7.424, DE 07 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 74/2024, de autoria do Prefeito

Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA:0013 – Educação Interativa

ATIVIDADE: 2.136 – Escola em Tempo Integral

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 163.081,07 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 105.813,22 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R$ 549.309,91 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

I. O valor parcial de R$ 410.501,52 (QUATROCENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 760 depositado na conta de BANCO DO BRASIL – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Vínculo Detalhado 05.200.0011.

II. O valor parcial de R$ 407.702,68 (QUATROCENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Lei nº 14.640 de 31 de Julho de 2.023, Portaria MEC nº 1.495 de 2 de Agosto de 2.023 e Resolução FNDE nº 18 de 27 de Setembro de 2.023 – Vínculo Detalhado 05.200.0011, Fonte 760.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte porcento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal
ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 51, DE 2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º. Designar o Senhor **ERIK TOSHIHARU IZUMI**, matrícula nº 62329, para integrar a Comissão de avaliação de áreas do município, composta pela Portaria nº 75, de 2021, em substituição à Servidora **THIEMY BARBIERI JORGE,** matrícula nº 58672.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor nomeado no caput exercerá as funções de presidente da comissão.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 72/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados e serviços de Implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas de saúde, e aplicativo para os serviços públicos do município de Birigui –

Secretaria de Saúde, conforme especificações dos anexos I e II – Termo de Referência. Data da abertura - 24/06/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site ww.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 07/06/2024.

.....

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - EDITAL Nº 42/2024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que com fundamento no parecer do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 47/2024, ADJUDICA o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024, à licitante: MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 27.739.027/0001-57), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TROCA DE TELHA DA E.M. DR. GAMA (BLOCO DAS SALAS DE AULA), LOCALIZADA NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 1273 – VILA GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, no valor global de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), e HOMOLOGA o processo licitatório em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

.....

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024. CONTRATADA: CLINICA DE PEDAGOGIA DELMONT LTDA. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares: psicopedagogia pelo método aba; psicologia pelo método aba; fonoaudiologia pelo método aba; terapia ocupacional pelo método aba e consulta com médico neurologista – Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 07/06/2024. VALOR: R$ 1.950.000,00. PROPONENTES: 08. RECURSO: PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS, EMENDAS PARLAMENTARES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024. CONTRATADA: L M SERVIÇOS MEDICOS LTDA. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços multidisciplinares: psicopedagogia pelo método aba; psicologia pelo método aba; fonoaudiologia pelo método aba; terapia ocupacional pelo método aba e consulta com médico neurologista – Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 07/06/2024. VALOR: R$ 90.348,20. PROPONENTES: 08. RECURSO: PRÓPRIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS, EMENDAS PARLAMENTARES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 24/2.024

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, em atendimento à Requisição Compras nº 795/2024, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa COMERCIAL NEUSA T.Y. HIRATA LTDA CNPJ 10.105.018/0001-72 o valor total de R$ 569,70 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), para a AQUISIÇÃO DE 03 ASSENTO PARA BACIA SANITÁRIA COM ABERTURA FONTAL – PCD DESTINO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura Municipal de Birigui, aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, LEANDRO MAFFEIS MILANI PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 4° Termo Aditivo n° 11.410/2024 ao Contrato nº 11.035/2023. CONTRATADA: NBM Engenharia e Construção Ltda. ASSINATURA: 06/06/2024. OBJETO: Execução da reforma e modernização do Banco de Alimentos, situado na Rua Saudades, nº 1.250, Centro, nesta cidade de Birigui/SP. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 99/2024/VVD/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 57, §1º, II e V da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 11.035/2023 prorrogado por mais 30 dias, a partir do dia 10/JUNHO/2024 passando o término contratual para o dia 09/JULHO/2024. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 66/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura de Birigui. 1° Termo Aditivo n° 11.389/2024 ao Contrato nº 11.205/2023. CONTRATADA: R3 Engenharia e Projetos Ltda Me. ASSINATURA: 21/05/2024. OBJETO: Execução de obra de adequação e conclusão das instalações de prevenção e combate a incêndio nos prédios da E.M. Profª Leonor Chain Cury, E.M. Profª Lucinda Araujo P. Giampietro, E.M. Profª Nayr Borges Penteado e CEI Dionísia Miragaia Carmine da Secretaria de Educação. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto no Parecer Jurídico nº 89/2024/VVD/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 11.205/2023 prorrogado por mais 60 dias a partir do dia 24/MAIO/2024, passando o término contratual para o dia 22/JULHO/2024. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto em Parecer Jurídico nº 89/2024/VVD/DGPL/SNJ, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal 8.666/93, fica o Contrato nº 11.205/2023 acrescido no montante de R$ 3.953,59, equivalendo a um acréscimo de 3,45% no valor do Contrato primitivo. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 10/2023.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 51/2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Clas.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
3	Juliana Pereira Custodio	482011841	03/04/1992	Assistente Social	23

Birigui-SP, 06 de Junho de 2024.

Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Secretaria Executiva: Rua Consolação, 1051 – Bairro Jandaia

Birigui – SP - CEP: 16.203-448 Fone: (18) 3644-2729

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 3 de setembro de 2019, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, **COMUNICA** que haverá **Reunião Ordinária do Colegiado no dia 11 de junho de 2024, às 8:00 horas na sala de Reuniões do Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – Pró-Criança, localizado na Rua Roberto Clark, 470/A, Centro,** maiores informações pelo telefone: (18) 3644-2729.

PAUTA

1- Apresentação dos Editais das Chamadas Públicas n.º 001 e 002/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do **Programa de Aquisição de Alimentos**– modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal, com dispensa de licitação, conforme Termo de Adesão nº 00672/2022, Plano Operacional nº 04609-2022-3506508, Proposta nº 01538-DS-04609-2022-3506508 para ciência e parecer dos conselheiro;

2- Apresentação dos critérios para priorização da doação de alimentos às famílias em insegurança alimentar a serem atendidas pelo programas do Departamento de Segurança Alimentar para análise e aprovação dos conselheiros;

3- Avaliação das alterações necessárias na Lei de Criação do COMSEA e Regimento Interno para a instituição do Fundo Municipal de Segurança Alimentar.

4- Convocação da Eleição do COMSEA.

5- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Comsea realizada no dia 30/04/2024.

LETÍCIA DE FÁTIMA LIRANÇO

Presidente do COMSEA

.....